

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 612/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de fomento e desenvolvimento juvenil com diversas instituições;

Considerando que a formação de associações juvenis constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, Agrupamento 1197 – Escuteiros Marítimos de Ponta Delgada, solicitou um apoio financeiro para a promoção do projecto de âmbito escutista *Emergency Exit*;

Considerando que tal acção contribui, quer para o desenvolvimento da iniciativa juvenil, quer para o incremento desta tipologia específica de escutismo com particular ligação à natureza atlântica do arquipélago açoriano;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, Agrupamento 1197 – Escuteiros Marítimos de Ponta Delgada, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a participar nas despesas inerentes à promoção do projecto de âmbito escutista *Emergency Exit*.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

13 de Setembro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.